



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3278, de 01 de fevereiro de 2022.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Regina Candida Pereira Lima Benachio**, efetiva, no cargo de Professor P - em função Pedagógica Classe MaPP Nível II Referência 1, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, na EMEIEF São Judas Tadeu, conforme Portaria nº 043, de 29 de dezembro de 2021, conforme Portaria nº 43, de 29 de dezembro de 2021, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) 01 de fevereiro de 2022.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 01/02/2022.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01 / 02 / 20 22

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01 / 02 / 20 22

SERVIDOR


SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001

Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo